



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

1
2
3
4
5

**ATA DA TRICENTÉSIMA SEPTUAGÉSIMA SESSÃO
EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO
UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE
MATO GROSSO, REALIZADA NO DIA 05 DE
OUTUBRO DE 2022**

6 Às treze horas e trinta e cinco minutos do dia cinco outubro de dois mil e vinte e dois,
7 realizou-se, por meio de webconferência, usando a plataforma de Conferência Web RNP, a
8 tricentésima septuagésima sessão extraordinária do Conselho Universitário da
9 Universidade Federal de Mato Grosso, sob a presidência do Reitor Evandro Aparecido
10 Soares da Silva e com a presença dos conselheiros: Adam Luiz Claudino de Brito, Adelmo
11 Carvalho da Silva, Adriana Aparecida do Vale Kitagawa, Allan Gonçalves de Oliveira,
12 Antônio de Arruda Tsukamoto Filho, Auro Elias Fernandes da Silva, Bruno Ribeiro Silva
13 em substituição a Eliane Augusto Ndyaié, Carlos César Breda, Carlos Eduardo Silva e
14 Sousa, Cendyi Aparecida Paes de Barros do Prado, Cláudio Cruz Nunes, Eloisa de Oliveira
15 Lima, Elton Brito Ribeiro, Evandro Luiz Dall'Oglio, Fábio José Lourenço, Gabriella Leite
16 de Barros, Giovana Campos Camolezi, Gisele Mocci, Gláucia Miranda, em substituição a
17 Diogo Henrique Duarte Bezerra, Ilce de Oliveira Campos, Ismael de Barros Rocha,
18 Jackson Antonio Lamounier Camargos Resende, Jean Carlos Dourado de Alcântara, João
19 Bosco Pereira de Souza Cajueiro, Larissa Cavalheiro da Silva, Leandro Denis Battirola,
20 Léia de Souza Oliveira, Lindinalva Zagoto, Lisiane Pereira de Jesus, Loyse Tussolini, Luis
21 Fabrício Cirrilo de Carvalho, Marcus Silva da Cruz, Maria de Fátima de Carvalho Ferreira,
22 Maria Fernanda Soares Queiroz Ceron, Marluce Aparecida Souza e Silva, Nara Regina
23 Fava, suplente de Benadilson Santa Rita Ferreira dos Santos, Paulo Correa da Costa, Paulo
24 César Venere, Pedro Luis Reis Crotti, Queli Lisiane Castro Pereira, Rosaline Rocha
25 Lunardi, Roberto Lopes de Souza, Roberto Perillo Barbosa da Silva, Rodrigo Ferreira de
26 Azevedo, Fernanda Cândido em substituição a Rute Cristina Domingos da Palma, Sheila
27 Cristina Ferreira Leite, Taís Helena Palhares, Tatiane Pinhedo em substituição a Adriano
28 Aparecido de Oliveira e Tomires Campos Lopes. Apresentaram-se justificativa de ausência
29 os conselheiros: Benadilson Santa Rita Ferreira dos Santos, licença médica, Diogo
30 Henrique Duarte Bezerra e Eliane Augusto Ndyaié, período de férias. Iniciando a sessão, o
31 Presidente cumprimentou os presentes e informou sobre o novo decreto do Governo
32 Federal que contingenciou os recursos do MEC, aproximadamente 5,8% do orçamento da
33 UFMT. Também informou que a diretoria Andifes reuniu com o Secretário do Sisu,
34 Wagner Villas Boas para tratar do contingenciamento e será realizada reunião do pleno da
35 Andifes para discutir medidas e uma manifestação, ressaltando que com esse
36 contingenciamento algumas universidades não fecharão as contas. Seguindo, a conselheira
37 Marluce Aparecida Souza e Silva manifestou sobre a cessão das salas e de dois servidores
38 do ICHS e IGHD para o TRE para a realização do primeiro turno das eleições que gerou
39 reclamações quanto aos espaços cedidos e solicitou uma reunião com a Gestão e
40 representante do TRE para resolver a situação antes da realização do 2º turno das eleições.
41 A conselheira Léia de Souza Oliveira informou sobre o terceiro acidente ocorrido com a
42 servidora Luzia Melo na escada do CCBS I. O conselheiro Marcus Cruz corroborou com a
43 conselheira Marluce A. Souza e Silva acerca dos eventos ocorridos no primeiro turno da
44 eleição, ressaltando que as solicitações constantes no documento do TRE foram atendidas
45 integralmente e não há nos ofícios nenhuma especificação sobre as salas de aula. A seguir,
46 o Presidente colocou a pauta em apreciação, sendo aprovada com 38 votos favoráveis e 01



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

47 contrário, com a solicitação de inversão dos dois últimos pontos para primeiro e segundo, a
48 pedido da conselheira Marluce Aparecida Souza e Silva. Em continuidade, a conselheira
49 Sheila Cristina Ferreira Leite, apresentou um relato conjunto (Relatório/Voto 5178045)
50 sobre os processos n.ºs 23108.084056/2022-20 e 23108.084243/2022-11, requerentes
51 Coordenação de Ensino de Graduação em Biologia/CUA e Faculdade de Medicina
52 Veterinária, respectivamente, que dispõem sobre proposta de revogação da Resolução
53 Consuni n.º 56/2022, que regulamentou a obrigatoriedade da apresentação do cartão
54 vacinal, sendo o voto nos seguintes termos: “observando o cenário epidemiológico
55 nacional e regional, as manifestações dos coordenadores de curso e do Pró-reitor de ensino
56 de graduação voto pela revogação da Resolução Consuni-UFMT N.º 56, de 16 de março de
57 2022. Destaco, ainda, a necessidade de manutenção de ações educativas e preventivas que
58 possam minimizar o contágio pelo coronavírus à comunidade acadêmica da instituição”.
59 Em continuidade, a conselheira Maria Fernanda Soares Q. Ceron, se reportou a reunião dos
60 Coordenadores de Cursos, ressaltou o trabalho da Comissão de Fiscalização que tem feito
61 seu papel, mas considerou que os Coordenadores de Curso ponderaram sobre a suspensão
62 do aluno no meio do semestre e o que vai ocorrer com esses alunos, se caso suspensos
63 poderão retornar ainda neste semestre e também, pensando na gestão acadêmica,
64 salientando que os coordenadores não têm essas informações. A conselheira Léia de Souza
65 Oliveira agradeceu a relatora pela apresentação do relatório, que apresenta dados com
66 relação a vacinação e considerou sobre a revogação ou não de resolução 56/2022,
67 ressaltando que, no seu entendimento, a cobrança da apresentação do cartão foi tímida e de
68 maneira diversa, sendo que algumas coordenações dos cursos e chefias divulgaram e
69 exigiram a apresentação do cartão vacinal aos alunos e dos servidores e docentes, outras
70 chefias não cumpriram, de maneira que a UFMT perdeu a oportunidade de ter um
71 diagnóstico geral e questionou se a gestão tem o número de discentes, docentes e técnicos
72 vacinados. Em seguida, a conselheira Léia considerou sobre a importância de os
73 Coordenadores enviarem por escrito as discussões dos Coordenadores de Curso que
74 resultou no pedido de revogação da resolução e também observou que na sua percepção, o
75 motivo da evasão não é só em função da obrigatoriedade da apresentação do cartão
76 vacinal, mas em função dos cortes do orçamento e de não terem bolsas permanência.
77 Prosseguindo, o conselheiro Tomires Campos Lopes manifestou sobre a tarefa dos
78 Coordenadores dos Cursos que notificaram os alunos e muitos apresentaram o
79 comprovante, porém o Sistema apresentou problemas e ressaltou sua preocupação em
80 transferir aos coordenadores o ônus de desligar o aluno. A conselheira Marluce Aparecida
81 Souza e Silva manifestou que a informação sobre a reunião dos Coordenadores dos Cursos
82 é que não querem a revogação da resolução, mas precisam de apoio logístico por parte da
83 gestão para realizarem a validação do documento e considerou que esta unidade de ensino
84 precisa dar exemplo e também considerou que para revogar a resolução é necessário um
85 parecer do Comitê Científico e sugeriu diligência do processo. A conselheira Léia de
86 Oliveira solicitou que sejam elencadas as questões operacionais, ouvir o Comitê de
87 Prevenção a Covid-19, os motivos da evasão e um estudo junto a CAAS para um
88 levantamento de quantos trabalhadores tiveram Covid-19 e as sequelas causadas pela
89 doença para uma orientação quanto ao tratamento a ser utilizado. O conselheiro Adelmo
90 Carvalho ressaltou que todas as informações estão postas no link sobre vacinação e
91 esclareceu que todos coordenadores dos cursos fizeram a validação a partir dos
92 documentos apresentados no sistema dos estudantes. Quanto a reunião dos Coordenadores
93 dos Cursos, esclareceu que 41 coordenadores votaram a favor da revogação da resolução e



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

94 nenhum coordenador colocou dificuldades com o sistema e ponderou que a Resolução
95 Consuni-UFMT nº 56/2022 serviu de medida educativa e muitos procuraram se vacinar
96 após sua aprovação. O conselheiro Carlos Breda agradeceu a relatora pelo relato claro e
97 recordou da discussão à época da aprovação da resolução que a aprovação iria criar mais
98 um problema e por isso 41 coordenadores votaram a favor da sua revogação. A conselheira
99 Rosaline Rocha Lunardi informou que o último Boletim Epidemiológico não apresenta
100 nenhum óbito por Covid-19 e 135 municípios estão com baixo índice de transmissão ou
101 inexistente por não terem casos de covid-19. Prosseguindo, o Presidente colocou em
102 votação o voto da relatora Sheila Cristina Ferreira Leite, pela revogação da Resolução
103 Consuni-UFMT nº 56/2022, constantes nos processos acima registrados, sendo aprovado
104 com 36 votos favoráveis, 01 contrário e 08 abstenções, consubstanciando a Resolução
105 Consuni-UFMT nº 93/2022. Em continuidade, o Presidente apresentou o Processo nº
106 23108.081277/2022-46, requerente Fundação Uniselva, dispõe sobre indicação de
107 representante do Consuni para o Conselho Fiscal da Fundação Uniselva, tendo a
108 conselheira Nara Regina Fava apresentado o nome do conselheiro Benadilson Santa Rita
109 Ferreira dos Santos para representar o Consuni no Conselho Fiscal da Fundação Uniselva,
110 sendo aprovado por aclamação, consubstanciando a Resolução 94/2022. Seguindo,
111 apresentou o Processo nº 23108.081108/2022-14, requerente, Fundação Uniselva, dispõe
112 sobre a indicação do representante do Consuni no Conselho Curador da Fundação
113 Uniselva. Os conselheiros Allan Gonçalves de Oliveira e Paulo César Correa da Costa se
114 colocaram à disposição para serem representantes do Consuni no referido Conselho
115 Curador. Em votação, o Conselheiro Paulo César Correa da Costa recebeu 29 votos
116 favoráveis, o conselheiro Allan Gonçalves de Oliveira recebeu 08 votos e 10 abstenções,
117 conforme Resolução Consuni-UFMT nº 95/2022. Nada mais havendo a ser dito e nem
118 tratado, o Presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a sessão, às catorze horas e
119 quarenta e cinco minutos, sendo lavrada esta ata por mim Elenir Motta Sanches Arruda,
120 Secretária dos Órgãos Colegiados Superiores, que a escrevi e subscrevo, após lida e
121 aprovada pelo Plenário do Conselho Universitário.